



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 12.297/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16/01/2023 (dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 27/12/2022, às 10h:00 (dez horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para aquisição de material de higienização para cumprimento de protocolos sanitários da Covid-19 nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com validade de 12 (doze) meses pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa **GNC Serviços & Vendas Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.666.011/0001-20, representada pelo Sr. Lucas Pires de Sousa;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou ao presente o envelope contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontram-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. O presente atesta a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou ao presente e deixa registrado que a empresa **Vector Control Comercial Ltda. - ME** deixou de apresentar em tempo hábil a documentação suplementar necessária à verificação de autenticidade dos documentos apresentados pela empresa para fins de atendimento das disposições do item 12.4.1 do instrumento convocatório, conforme comando registrado na ata de nº 001 da sessão realizada no dia 27/12/2022, razão pela qual a empresa foi considerada **inabilitada** no certame licitatório, tendo deixado de atender o item 12.4.1 do instrumento convocatório.

Diante deste cenário, o item nº 03, vencido pela empresa, foi delegado à **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**, segunda colocada na etapa de lances do certame.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação da empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** pelo que esta apresentou cópia simples dos seus atestados de capacidade técnica, frustrando a disposição do item 17.1 do instrumento convocatório. Neste sentido, uma vez que o representante da empresa não se fez presente na sessão para realização de conferência com os documentos originais, os documentos não foram considerados pelo Sr. Pregoeiro, razão pela qual não foi atendido o item 12.5 do instrumento convocatório, pelo que a empresa foi considerada **inabilitada** no certame licitatório

Assim sendo, o item em questão foi novamente delegado, desta vez à **Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.**, próxima colocada imediata na etapa de lances do certame.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 12.297/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

O Sr. Pregoeiro prosseguiu com a devassa do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **Med Lagos Cirúrgica Importação e Exportação Ltda.** pelo que, da mesma forma, esta apresentou cópia simples dos seus atestados de capacidade técnica, frustrando a disposição do item 17.1 do instrumento convocatório. Neste sentido, também porquê o representante da empresa não se fez presente na sessão para realização de conferência com os documentos originais, os documentos não foram considerados pelo Sr. Pregoeiro, razão pela qual não foi atendido o item 12.5 do instrumento convocatório, pelo que a empresa foi considerada **inabilitada** no certame licitatório.

Assim, o item nº 03, foi delegado à empresa **RC América Comércio e Serviços Ltda.**, próxima colocada imediata na etapa de lances do certame.

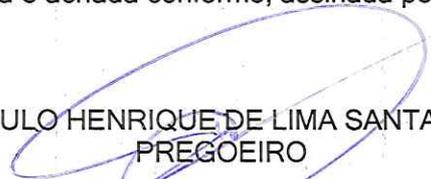
Por seu turno, conforme narrado na ata de nº 001 da sessão realizada em 27/12/2022, a documentação de habilitação da empresa **RC América Comércio e Serviços Ltda.** já havia sido avaliada, tendo sido considerada **habilitada** naquela ocasião, tendo atendido a todas as disposições do instrumento convocatório, sem ressalvas.

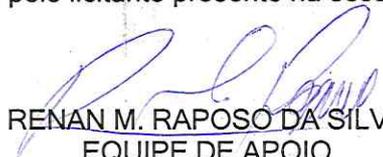
Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação apresentados na sessão ao representante da empresa presente para conferência, análise e rubrica, pelo que este atesta plena vista à documentação.

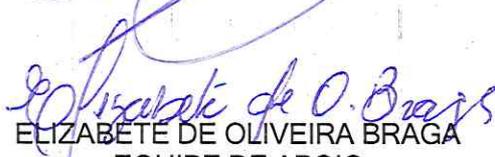
Questionado sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o presente se manifestou de forma **negativa**. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

GNC Serviços & Vendas Ltda. 